



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 22 de Março de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037, de 22 de março de 2021

Dispõe sobre a exclusão do cargo de Médico Veterinário do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos públicos no Município de Coremas, e dá outras providências.

O **PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba; e

CONSIDERANDO a decisão de tutela antecipada concedida nos autos da ação nº 0800195-70.2021.4.05.8202 promovida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, que determinou a fixação de salário base para o cargo de Médico Veterinário no valor de seis salários-mínimos vigente;

CONSIDERANDO que não há previsão em Lei Municipal nº 115/2016 para remuneração de Médico Veterinário no valor correspondente a seis salários-mínimos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, em seu art. 8º, I, veta a concessão a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a decisão da Justiça Federal não se trata de matéria transitada em julgado bem como fora proferida no período da Pandemia Mundial por COVID-19;

CONSIDERANDO que a capacidade financeira do Município de Coremas é de pequeno porte, tendo ainda como principal fonte de renda o Fundo de Participação dos Municípios;

CONSIDERANDO que a elevação da remuneração na forma determinada causará, neste momento, um desequilíbrio financeiro no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Coremas, Edital nº 01/2021, o cargo de Médico Veterinário, inserido na lista CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, item 35, do mesmo edital.

Parágrafo Único. Deverá a empresa realizadora do certame a restituir o valor da Taxa de Inscrição aos candidatos inscritos.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas, 22 de março de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito Constitucional interino

GOVERNO MUNICIPAL
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas
Secretaria Municipal de Administração
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro
58770 000 – Coremas/PB